



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do **LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO** para o agraciamento com **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE SURFAR**, em reconhecimento por seu trabalho com crianças e adolescentes que, através de aulas de surfe e skate, garante dignidade desenvolvimento socioeducativo a esse grupo.

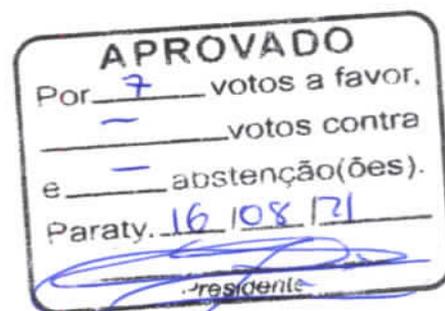
A Associação Liberdade de Surfar atua no município desde 2005, oferecendo aulas e oficinas gratuitas de surfe e skate em diversos bairros de Paraty. Tal serviço é essencial para o fomento da prática de esportes entre crianças e adolescentes, além de contribuir para a formação educativa e emocional dos alunos das comunidades.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder à **ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE SURFAR**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 16 de agosto de 2021.

Autor

  
LUCAS CORDEIRO  
Vereador



11/08/21  
R